



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL-MT
Central de Administração

Enviado à Internet/DJE em 24/05/18

DJE nº 10264

Disponibilizado em 25/05/18

Publicado em 28/05/18

PORTARIA Nº. 021/2018

O Excelentíssimo Senhor doutor **JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO o feriado Municipal em Feliz Natal-MT, no dia 29 de junho, em comemoração ao dia de São Pedro, padroeiro do município, em consonância com o Decreto Municipal nº017/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum Judicial e Extrajudicial da Comarca de Feliz Natal, no dia 29/06/2018 (sexta-feira).

Art. 2º - SUSPENDER, os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.

Art. 3º - Remeta-se cópia à Coordenadoria da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB, autoridades policiais locais e aos Cartórios Extrajudiciais.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se, expedindo o necessário.

Feliz Natal, 22 de maio de 2018.

JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA
Juiz de Direito /Diretor do Foro